



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

---

**PORTARIA N° 3.125,  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**SÚMULA:** Nomeia os membros Comissão Organizadora das Festividades em Comemoração aos 81 anos do Município de Rolândia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica constituída Comissão Organizadora das Festividades em Comemoração aos 81 anos do Município de Rolândia.

**§1.** A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I -Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Flávia Galbero Costa Ramos

Emilli Zuliani de Assis

Reginaldo Severiano

II- Representante da Secretaria de Saúde:

Bruna Suelem Santos de Moraes

III- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Adriano Soares

Douglas de Carvalho

V- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Juliana Vanzella Rocha Kaminura

VI- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Marcello Jordão Gomes Ribeiro

Miguel Guilherme Consani Nogueira

VII- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Evandro Gabriel Depetris

VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Odyr Giordani Junior

Flávio Marques

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR  
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

IX- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:  
Daiana de Andrade  
Janaíne Canônico

X- Representantes da Imprensa:  
Carlos Guilherme Caldeira Lima

XI- Representante da Procuradoria Jurídica:  
Wilson Socio Junior

**§2.** Integram a comissão como Presidente, Vice-Presidente, 1<sup>a</sup> Secretário e 2<sup>a</sup> Secretário os seguintes membros:

Presidente: Flávia Galbero Costa Ramos

Vice-Presidente: Bruna Suelem Santos de Moraes

1<sup>a</sup> Secretário: Carlos Guilherme Caldeira Lima

2<sup>a</sup> Secretário: Evandro Depetris

**Art. 2º** - A designação é feita sem prejuízos das demais atribuições da função.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**AILTON APARECIDO MAISTRO**  
Prefeito Municipal

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR  
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AEA-BF4F-70B4-B014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 07/11/2024 17:37:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/5AEA-BF4F-70B4-B014>